LEI MUNICIPAL Nº 033, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 16/11/04
Edson Bastos Bessa
Presidente

DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 06 DE JULHO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Dá nova Redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 010 de 06 de Julho de 1973, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Fica denominada de Professora Elizabeth Lima de Almeida a Biblioteca Municipal de Manacapuru.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 27/05/2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2004.

Afrânio Pereira Júnior
Prefeito Municipal